



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2023

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES** (FISCAL TITULAR) E **VANESSA PARADA PRADO GARCIA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023 (CARONA Nº 008/2023) – GESTÃO MT ASSESSORIA LTDA

OBJETO: ADESÃO/CARONA ° 008/2023, PROCEDENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022, REALIZADO PELO ÓRGÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, PARA REGISTRO DE PREÇOS, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DO E-SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal